



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

CENTRAL REGIONAL DE EFETIVIDADE

ATSum 0000973-61.2023.5.13.0001

AUTOR: DERINALDO DE OLIVEIRA ALVES

RÉU: OFICINA DO GESSO SERVICOS LTDA - ME

MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO id. e6122f5

Destinatário: OFICINA DO GESSO SERVICOS LTDA – ME - AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 775, IPES, JOAO PESSOA/PB - CEP: 58028-840

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 12 /08/2024, em cumprimento ao mandado judicial constante no id. e6122f5, expedido pelo MM. Juízo da Central Regional de Efetividade, para garantia da execução, no valor de R\$ 9.767,26, atualizado até 26/07/2024, devida nos termos do despacho constante dos autos (#id:56f87bb), procedi a penhora:

01.De 2000 (duas mil) placas de gesso, medindo 60x60, novas, que avalio cada unidade em R\$4,50, valor total de R\$9000,00 (nove mil reais), registro fotográfico anexo.

02.De 28 (vinte e oito) sacos de gesso, de 40 kg, dentro da validade, que avalio cada unidade em R\$28,00, valor total R\$784,00 (setecentos e oitenta e quatro reais), registro fotográficos anexo. obs. Gesso em pó.

VALOR TOTAL R\$9.784,00 (nove mil, setecentos e oitenta e quatro reais).

Tudo para garantia da dívida originada no referido processo, juros de mora, custas e demais despesas judiciais, até o final. E para constar, eu abaixo assinado, Oficial(a) de Justiça Avaliador(a), lavrei o presente auto que assino.

Ariane Bartolini Albuquerque Reis
Oficiala de Justiça Avaliadora Federal

AUTO DE DEPÓSITO

Aos 13/08/2024, feita a penhora de que trata o auto retro, dela assumiu o encargo de depositário Sr. ADRIANO GOMES DA SILVA, brasileiro, empresário, CPF 789.631.844-04, com endereço à av. Tancredo Neves, 775, Bairro dos Ipês, João Pessoa-PB ,o qual como FIEL DEPOSITÁRIO, se obriga, sob as penas da lei, a não abrir mão dos bens penhorados, sem autorização expressa do MM. Juízo.

Depositário

CIÊNCIA DA PENHORA

Aos13/08/2024, dei ciência da penhora ao Sr. Adriano Gomes da Silva, que de tudo ficou ciente, inclusive de que tem o prazo de cinco dias para embargá-la, recebendo a contrafé. Do que, para constar lavro a presente certidão, que assino.

Ariane Bartolini Albuquerque Reis
Oficiala de Justiça Avaliadora Federal

Obs. Assinaturas do depositário e ciência da penhora no auto penhora que segue digitalizado